



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

002009

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
29 SESSÃO
DATA 15/09/20
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize A MANUTENÇÃO DAS LÂMPADAS LOCALIZADAS NA AVENIDA ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS E AVENIDA MINISTRO MARCOS FREIRE, NA ALTURA DO ATACADÃO, OU CASO ESTEJAM APENAS DESLIGADAS, QUE LIGUEM AS MESMAS.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local informam que não o local se encontra escuro e tem colocado em risco os ciclistas que transitam no local, principalmente no retorno para residência após o trabalho. Diversos ciclistas já foram assaltados e com a falta de iluminação o local fica cada dia mais perigoso.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de setembro de 2020.


Janaina Ballaris
Vereadora